

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Camillo Neves, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Ex.^a. que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória a seguinte:

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de Estudo para retirada de placas de proibido estacionar e criação de vagas na Rua Luiz Emanuel Vellozo, atrás da Banca em frente à loja Maschio, Jardim da Penha, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a realização de estudo técnico para a retirada das placas de “Proibido Estacionar” e a recriação de vagas de estacionamento no referido local. Ressalta-se que anteriormente existiam duas vagas regularmente utilizadas, as quais foram suprimidas e transformadas em área de estacionamento proibido sem que houvesse alteração viária, risco à segurança, prejuízo à fluidez do trânsito ou justificativa técnica aparente.

Dessa forma, a manutenção da proibição não demonstra finalidade prática, causando apenas a redução injustificada de vagas disponíveis. Assim, solicita-se a reavaliação da sinalização, visando ao melhor aproveitamento do espaço público e atendimento às necessidades da comunidade local.

Nº protocolo 156: 2025102742

Palácio Atílio Vivacqua, 15 de dezembro de 2025.

CAMILLO NEVES

Vereador – PP

Câmara Municipal de Vitória

Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, gabinete 803, Bento Ferreira - Vitória/ES
Instagram:@camillonneves / e-mail: gabinetecamilloneves11@gmail.com / Whatsapp: (27) 99613-6976





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003000300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Camilo Augusto Marchezi de Oliveira Neves** em **15/12/2025 15:51**
Checksum: **478B4510C8A4F156F8A2420A46C3564D241A5B1C38C579A4C0FE5FDC91CBB076**